



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 012/20 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas, destinadas à Secretaria de Saúde.

**Empresa: MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
VALORES REGISTRADOS**

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
1	30000	UN	4469003 - Código BEC - Fralda Descartavel Geriatrica DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico Da Fralda e Da Manta; Tamanho p (pequeno); Nao Toxico; Antialergica; Composicao Interna de Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falsotecido, gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel, de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 20 a 40kg; Medida Da Cintura de Tamanho Pequeno; Adesivo Termoplastico; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade para Troca; Com Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Embalagem Filme de Polietileno; Validade Minima de Minima de 12 (doze) Meses, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N° 1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem. Marca Mardam Procedência Nacional	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
3	300000	UN	4194926 - Código BEC - Fralda Descartavel Geriatrica Tamanho Grande, Acima de 70 Kg DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico; Tamanho Grande; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel, de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna Antialergica; Barreiras Laterais Antivazamento; Peso do Usuario de No Minimo 70 Kg; Medida Da Cintura de 110 a 140 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Elastico Nas Pernas; de Lycra; Com 2 a 4 Fios de Cada Lado; Fitas	R\$ 0,80	R\$ 240.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Adesivas Regulaveis para Fixacao, Sistema Abre e Fecha Sem Perda Da Aderencia; Embalado Em Material Fechado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Na.1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc Na. 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Marca Mardam Procedência Nacional		
			VALOR TOTAL		R\$ 264.000,00

REF.: Pregão Eletrônico 012/20 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas, destinadas à Secretaria de Saúde.

Empresa: PAULA GONÇALVES DA SILVA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
4	300000	UN	3952649 - Código BEC - Fralda Descartavel Geriatrica, Extra-grande(xg), Cint. (120a165)cm, Aloe v DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fralda Descartavel Geriatrica; Anatomico, Uso Diurna e Noturna; Xg (extra-grande); Nao Toxico; Composicao Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno; Cobertura Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de Acima de 90 Kg; Medida Da Cintura de 120 a 165 Cm; Adesivo Termoplastico; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; Polimeros Sinteticos de Lycra; Com 2 Fios; Fitas Adesivas Regulaveis para Fixacao; Com 2 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade; Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Nº 1480/90 do Ms; Atendendo a Resolucao Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Marca Maxi Confort Plus	R\$ 0,85	R\$ 255.000,00
			VALOR TOTAL		R\$ 255.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 012/20 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas, destinadas à Secretaria de Saúde.

Empresa: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
2	150000	UN	4469020 - Código BEC - Fralda Descartavel Geriatrica DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico Da Fralda e Da Manta; Tamanho m (medio); Nao Toxico; Antialergica; Composicao Interna de Fibra de Celulose,polietileno,polipropileno,falsotecido, gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeavel de Polietileno Flexivel e Resistente; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 40 a 70kg; Medida Da Cintura de 70 a 100cm; Adesivo Termoplastico; Fitas Adesivas Regulaveis e Sistema Abre e Fecha para Fixacao Sem Perda Da Aderencia; Com 4 Fitas; Barreiras Laterais Antivazamento; Indicador de Umidade para Troca; Com Extrato de Aloe Vera; Embalado Em Em Filme de Polietileno; Validade Minima de Minima de 12 (doze) Meses, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Resolucao Gmc N° 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem. Marca Fox. Procedência Nacional.	R\$ 0,83	R\$ 124.500,00
			VALOR TOTAL		R\$ 124.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 012/20 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas, destinadas à Secretaria de Saúde.

Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
5	5040	UN	4487435 - Código BEC - Fralda Descartavel Infantil DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Fralda Descartavel Infantil; Formato Anatomico; Nao Toxic; Composicao Interna Flocos de Super Gel; Cobertura Externa Macia e Confortavel Como Tecido; Super Absorvente; Peso do Usuario de 14 a 24 Kg; Fitas Agarradinhas Que Abrem e Fecham Quantas Vezes Precisar; Com Barreira Antivazamento; Absorcao Minima de Ate 12 Horas, Com Flocos de Super Gel; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Com Validade Minima de De 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministerio Da Saude; Atendendo a Atendendo a Resolucao Gmc N°36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem. Marca Lippy.	R\$ 0,59	R\$ 2.973,60
			VALOR TOTAL		R\$ 2.973,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 002/2019 e cujos nomes constam da Portaria nº28 de 2020 para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a-5 conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na ultima eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Publico – PASEP (se o candidato não for cadastrado devera Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo publico

	NOME	FUNÇÃO
05	RAFAEL FORNITANI VITAL	COORDENADOR DE COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2020

JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

DECRETO



DECRETO Nº 9.002, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 10.000,00
72	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	R\$ 1.000,00
300	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 31.000,00
309	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 70.000,00

Total de Suplementações R\$ 112.000,00

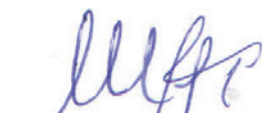
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
53	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 10.000,00
73	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
290	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 31.000,00
306	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 70.000,00

Total de Anulações - R\$ 112.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

DECRETO



DECRETO Nº 9.003, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
354	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
514	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00

Total de Suplementações R\$ 24.000,00

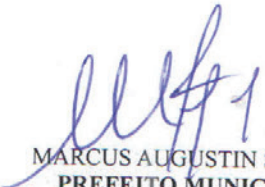
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
369	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00	-R\$ 20.000,00
515	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00
516	02.17 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.000,00

Total de Anulações - R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
EXTRATO – TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de crédito consignado mediante averbação em folha de pagamento.
OBJETO DO ADITAMENTO: Habilitar o convênio às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: a partir de 22 de junho de 2020 até término contratual.
VALOR DO CONTRATO: Sem custó para a Contratante.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara


MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.741, de
06 de agosto de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público SERGIO MANABU
UEHARA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Sergio Manabu Uehara, Técnico de
Áudio e Vídeo, em conformidade com o Art. 129
da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º,
inciso XVII, da Constituição Federal, 20 dias de
férias anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2018 a
2019, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a
serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia treze de agosto ao
dia primeiro de setembro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de agosto
de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MVCV/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.740, de
06 de agosto de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RITA DE CASSIA
PENHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

a Servidora Rita de Cassia Penha, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, trinta dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dez de agosto ao dia oito de setembro de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MVCV/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL




*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
CONTRATADA:	EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	21/2017 – TERMO ADITIVO Nº 02.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS.
Pelo presente TERMO, a Contratante declara:	
JUSTIFICATIVA:	TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR CONTRATADO:	R\$ 182.280,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS).
VALOR CONTRATUAL UTILIZADO:	R\$ 182.280,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS).
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 00,00
CONSIDERAÇÕES:	*****

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2020.


Antonio Carlos de Oliveira
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL


Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA


Marcelo Augusto de Almeida Santos
DIRETOR GERAL - OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL



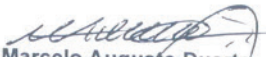
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
CONTRATADA:	VALTRONICS COMERCIAL E PRODUTOS LTDA - ME.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	20/2017 – TERMO ADITIVO Nº 02.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ DE ÁUDIO, VÍDEO E CÂMARAS DOS SISTEMAS.
Pelo presente TERMO, a Contratante declara:	
JUSTIFICATIVA:	TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR CONTRATADO:	R\$ 62.400 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VALOR CONTRATUAL UTILIZADO:	R\$ 62.400 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
SALDO CONTRATUAL:	R\$ 00,00
CONSIDERAÇÕES:	*****

Guaratinguetá, 03 de agosto de 2020.


Marcelo Augusto Duarte
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Marcelo Caetano Valladares Coutinho
PRESIDENTE DA CÂMARA


Marcelo Augusto de Almeida Santos
DIRETOR GERAL - OAB/SP 155.273

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

CÂMARA MUNICIPAL



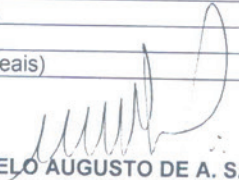
*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 21/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 – LCT
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 08/2017 – PRG
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADO: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para o fornecimento de licenças de uso de sistema integrado para gestão pública, nas áreas administrativa, financeira e de recursos humanos.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2020 a 03 de agosto de 2021.
VALOR MENSAL: R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais)

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara


MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral – OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 116/2020 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de suplemento alimentar para atender pacientes de mandado judicial.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
2 - PEDIASURE 400g	240,0000	42,00	10.080,00
Total do fornecedor:			10.080,00

Fornecedor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4 - FRESUBIN ENERGY FIBRE 1,5 KCAL/ML 100ML	1.000,0000	43,82	43.820,00

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - FORTINI - 400gr	240,0000	48,50	11.640,00
3 - NUTRINI MULTI FIBER - 200ml	1.368,0000	20,00	27.360,00
Total do fornecedor:			39.000,00
Total geral:			92.900,00

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2020


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 13.979/20 e do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial Simplificado Covid-19 133/20**

b)- Objeto: Aquisição de trilhos e cortinas (divisórias) para atender a UPA – Hospital de Campanha.

Empresa vencedora:

- **SIMONI VANTINI SANTANA**, no valor de R\$ 22.500,00.-.....

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 121/2020 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Futura aquisição de cateter lubrificado para atender processo judicial

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CATETER HIDROFILICO - SPEEDICATH	2.160,0000	18,50	39.960,00
Total do fornecedor:			39.960,00
Total geral:			39.960,00

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2020


Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 109/20. Objeto: Aquisição de blocos de concreto, canaleta e ferro. Contratada/Valor: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP, R\$ 20.680,00. Prazo: 90 dias. Data: 04/08/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 10 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.660

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial 111/20. Objeto: Aquisição de chapa de policarbonato destinados à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, R\$ 34.775,00. Prazo: 90 (noventa) dias. [Data:](#) 04/08/20.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial 113/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial no “Recinto Manoel Soares de Azevedo- Recinto de Exposições”. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, R\$ 75.000,00. Prazo: 06 (seis) meses [Data:](#) 04/08/20.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial 110/20. Objeto: Aquisição de materiais de ferragens Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, R\$ 52.047,50. Prazo: 90 (noventa) dias [Data:](#) 04/08/20.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial 112/20. Objeto: Aquisição de material elétrico. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: MARIO SÉRGIO CASILINI CONSTRUTORA-ME, R\$ 14.200,00. Prazo: 90 (noventa) dias [Data:](#) 06/08/20.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de apoio à gestão governamental, planejamento e governança. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, R\$ 8.265,60. [Data:](#) 28/07/20.